



## RELATÓRIO DE RENÚNCIAS FISCAIS

A Legislação Tributária Municipal prevê que a concessão de isenção, o reconhecimento de não incidência e da imunidade são de competência do Poder Executivo.

O instituto da imunidade é previsto no artigo 116, e o instituto da isenção e TRSD são previstos nos artigos 117 e 308, ambos do Código Tributário Municipal (Lei Complementar nº 003/2022). Abaixo segue o relatório demonstrativo do exercício de 2022, 2023 e 2024. Reiteramos que o mesmo está sujeito a atualizações.

### DEMONSTRATIVO EXERCÍCIO 2023

ISENTO /IMUNE	QTDE	VALOR PREVISTO	VALOR REALIZADO – R
IPTU	467	171.264,99	163.703,22
TRSD	559	135.163,90	129.197,66

JOSEMIR  
TEOTONIO DE  
MELO:78178363  
453

Assinado de forma  
digital por JOSEMIR  
TEOTONIO DE  
MELO:78178363453  
Dados: 2025.04.22  
11:59:34 -03'00'

**JOSEMIR TEOTÔNIO DE MELO**  
Secretário de Finanças